

8 de março

Dia Internacinal da Mulher

Um dia para comemorar as realizações e conquistas das mulheres é o 8 de março. Celebrado em centenas de países em todo mundo, foi instituído oficialmente pela Organização das Nações Unidas em 1975, como parte das ações desenvolvidas durante o Ano Internacional da Mulher. As primeiras comemorações da data foram realizadas entre 1910 e 1920. É uma ocasião para se olhar o que passou, algumas vezes com pesar, mas sempre com orgulho dos esforços e realizações alcançadas. O mais importante é avançar em direção a um futuro em que o potencial e as oportunidades ilimitadas para as gerações futuras sejam os louros da vitória.

Voltando à triste data que inspirou a comemoração, 8 de março de 1875 (quando 130 operárias que protestavam por melhores condições de trabalho morreram queimadas,

Homenagem



Zilda Arns foi médica pediatra e sanitária brasileira e também fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Recebeu diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária no país. Foi vítima do terremoto que assolou a capital do Haiti, Porto Príncipe, em janeiro deste ano. Estava em missão de paz para amenizar o sofrimento da população do país mais pobre das Américas.

“Um País que cuida das suas crianças está investindo na sua economia. O desenvolvimento de um país depende de como cuidamos delas”.

em Nova Iorque-EUA), ainda existem muitos momentos e dias infelizes. Eles passam pelo desrespeito a dignidade feminina, à discriminação no ambiente de trabalho, até a violência dentro dos lares.

De acordo com o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA – até 75% das mulheres passarão por alguma situação de abuso emocional, em algum momento de sua vida. A impunidade é o caminho para que esse tipo de coisa continue a acontecer.

A vocês, mulheres ecetistas, desejamos que o Dia Internacional da Mulher seja uma data não somente de comemorações, mas de conscientização que a luta pela igualdade de direitos ainda tem muito a avançar, e que para isso precisamos da determinação de todas. O Sintect/JFA sempre participará dessa bandeira.



Ações judiciais de adicionais de funções

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Em 2009 e 2010, o Sindicato profissional lançou mão de uma enxurrada de ações e medidas judiciais contra a empresa, objetivando o recebimento pelos trabalhadores dos adicionais de funções, como nos casos dos carteiros e OTTs.

Neste ínterim, várias ações judiciais em cidades da base territorial do sindicato foram impetradas com esse objetivo. A empresa deslocava trabalhadores de funções, justamente para não realizar o pagamento do respectivo adicional de função.

Os carteiros possuem direito ao adicional de risco em 30% do salário base. Os OTTs possuem direitos a um adicional de R\$100 de função. Vários trabalhadores executavam as funções de OTTs e carteiros sem receber o adicional.

Por isso, o Sindicato, preocupado com toda esta situação, impetrou com as respectivas medidas judiciais, onde várias vitórias já foram conquistadas, com a justiça declarando o direito aos trabalhadores, e o recebimento de todos os atrasados relativo aos adicionais, com juros e correção monetária.

Neste compasso, uma vez mais a Justiça vem reconhecendo o direito dos trabalhadores, e conclamo a todos aqueles que estiverem nesta situação a procurarem o Sindicato, que acionará o jurídico para que as providências sejam tomadas. Nunca é demais relatar que os ecetistas possuem estabilidade de emprego, cf. OJ 247 do tribunal superior do trabalho.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENCTEC CUT

Notícias Sindicais

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

Fevereiro de 2010

Confira o passo a passo das eleições

Já está chegando a eleição para a escolha da diretoria do Sintect/JFA. Trabalhadores e trabalhadoras ecetistas irão eleger, nos dias 4 e 5 de março, os nomes que estarão à frente da Entidade no triênio 2007/2010. As inscrições de chapas ficaram abertas de 11 a 25 de janeiro.

Quem tem direito a voto?

-Todos os trabalhadores associados ao Sintect/JFA e em dia com suas mensalidades;
-Todos aposentados que eram associados ao Sintect/JFA;
-Todos os trabalhadores que se desligaram da ECT através do PDV e eram associados ao Sintect/JFA;
-Aposentados por invalidez que eram associados ao Sintect/JFA.

Mesas Coletoras

As mesas coletoras serão compostas de um presidente, dois mesários e um suplente, designados pela comissão eleitoral. Cada Chapa poderá indicar um fiscal em cada mesa coletora. Haverá mesas coletoras em Juiz

de Fora, Barbacena, Santos Dumont, Muriaé, Leopoldina, Cataguases, Ubá e São João Del Rei. Nas demais localidades da base do Sintect/JFA a votação ocorrerá por correspondência.

Apuração

A apuração será feita às 15h do dia 06/03/2010, na sede do Sindicato dos Bancários, na Rua Batista de Oliveira, 745

Despesas

As despesas com infra-estrutura da eleição, ou seja, com transporte de urnas, mesários, impressões e outros são de responsabilidade do Sindicato. As despesas de campanha das chapas serão assumidas por seus integrantes. Estas não correm por conta do Sindicato.

ORIENTAÇÃO PARA O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

- 1) Chegando o envelope contendo o material de votação, qualquer trabalhador sindicalizado poderá abri-lo, de preferência na presença de mais um trabalhador;
- 2) Só poderão votar os trabalhadores que constem seus nomes na lista de votantes.

COMO VOTAR:

- a) Assinar a lista de votação;
- b) Pegar o envelope com a cédula, marcando a sua opção;
- c) Dobrar a cédula, colocar no envelope pequeno identificado “FIM ELEITORAL SINDICAL” e colar a aba do envelope (cuidado com o excesso de cola);
- d) Inserir o envelope com a cédula dentro do envelope pardo;
- e) Após todos os trabalhadores terem votado, lacre o envelope pardo com cola;
- f) Colocar o envelope pardo junto com a lista de votantes devidamente assinada, no envelope “SEDEX”, que já estará preenchido com o endereço do destinatário “CAIXA POSTAL 11”;
- g) Postar no máximo até o dia 04/03/2010.

COMISSÃO ELEITORAL

*Boas eleições!
Vote consciente!
Sintect/JFA*



Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo

Endereço residencial

CEP	Cidade	Nascimento
		/ /19

Cargo	Matrícula	Lotação
-------	-----------	---------

E-mail	Telefone
--------	----------

Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato

Local e data

Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1200

Prestação de contas 2009

Marcus Barra - CRCMG 12.861

EMPRESA	INDICADOR	VALOR	UNIDADE	COMENTÁRIOS
SINCOTELBA	Índice de Satisfação	4,5	Bahia	...
SINTECT/CE	Índice de Satisfação	3,8	Ceará	...
SINTCOM-PR	Índice de Satisfação	3,2	Paraná	...
SINTECT/DF	Índice de Satisfação	4,0	Distrito Federal	...
SINTECT/RS	Índice de Satisfação	3,5	Rio Grande do Sul	...
SINTECT/SC	Índice de Satisfação	3,7	Santa Catarina	...
SINTECT/SP	Índice de Satisfação	4,2	São Paulo	...
SINTECT/AC	Índice de Satisfação	3,9	Alagoas	...
SINTECT/AM	Índice de Satisfação	3,6	Amapá	...
SINTECT/BA	Índice de Satisfação	4,1	Bahia	...
SINTECT/CE	Índice de Satisfação	3,8	Ceará	...
SINTECT/DF	Índice de Satisfação	4,0	Distrito Federal	...
SINTECT/ES	Índice de Satisfação	3,7	Espírito Santo	...
SINTECT/GO	Índice de Satisfação	3,9	Goiás	...
SINTECT/MA	Índice de Satisfação	3,6	Maranhão	...
SINTECT/MT	Índice de Satisfação	3,8	Mato Grosso	...
SINTECT/MS	Índice de Satisfação	3,7	Mato Grosso do Sul	...
SINTECT/PA	Índice de Satisfação	3,5	Paraná	...
SINTECT/PE	Índice de Satisfação	3,6	Pernambuco	...
SINTECT/PI	Índice de Satisfação	3,4	Piauí	...
SINTECT/RJ	Índice de Satisfação	4,3	Rio de Janeiro	...
SINTECT/RN	Índice de Satisfação	3,7	Rio Grande do Norte	...
SINTECT/RR	Índice de Satisfação	3,5	Roraima	...
SINTECT/RS	Índice de Satisfação	3,6	Rio Grande do Sul	...
SINTECT/SC	Índice de Satisfação	3,7	Santa Catarina	...
SINTECT/SP	Índice de Satisfação	4,2	São Paulo	...
SINTECT/TO	Índice de Satisfação	3,6	Tocantins	...



“ACORDA BRASIL!”

Sucateamento Condições de trabalho são precárias do Oiapoque ao Chuí

Condição de trabalho é um assunto que deve ser levado a sério por nós trabalhadores. Somos nós que sofremos as graves consequências cumulativas em nosso dia-a-dia.

Como bons e dedicados trabalhadores, confundimos o nosso conceito muitas vezes exagerado e até descabido com as nossas obrigações e compromisso com os usuários e a Empresa. Este fator nos torna submissos e abertos a alienação praticada por muitos gestores da Empresa que se aproveitam na nossa ética profissional e bom senso pessoal. Ao absorvermos as responsabilidades que não nos cabem diretamente, acabamos por adotar um nível de cansaço mental e físico que não deveríamos sofrer. O resultado é o estresse e a fadiga que faz com que desenvolvamos problemas graves, tanto em relação a nossa saúde, quanto em nosso ambiente de trabalho, que acabam por interferir em nosso meio social.

A alienação praticada pela gestão da Empresa faz com que fiquemos cegos as reais condições a que hoje estamos submetidos. Faz com que esqueçamos de nos preocupar com o porque faltou um companheiro quando já o culpamos por não ter vindo. Ou quando assumimos como erro humano a diferença no caixa, que muitas vezes arcamos sem questionar o sistema falho. Se repararmos em nosso cotidiano, veremos que a Empresa só nos percebe quando a gente falta.

A empresa, para não piorar o clima, nunca comenta, embora admita, a falta de funcionários, segurança, climatização, uniformes, manutenção, material de escritório e etc. Mas sobram as cobranças absurdas, sobrecarga de serviço, acúmulo de funções, metas, reclamações. Dar



+ Na Bahia, o espaço físico das unidades é totalmente inadequado



+ Os trabalhadores não têm condições nenhuma para se organizarem



+ Em unidades do Ceará, falta carterios e várias entregas são feitas de bicicleta



+ No Paraná, todo o serviço se acumula com a falta de pessoal. A sobrecarga de trabalho é constante

Fotos reproduzidas de informativos do SINCOTELBA, SINTECT/CE e SINTCOM-PR



+ No interior de Minas, funcionário - sozinho - fecha a agência para fazer entregas

condições de trabalho não é ser bonzinho ou fazer média com o trabalhador, e sim um fundamento básico principalmente em uma Empresa que se diz cidadã.

O médico Carlos Muntaner, pesquisador do Centro de Vícios e Saúde Mental, e um dos autores da pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), destacou que as condições de trabalho exercem um profundo impacto sobre a saúde dos trabalhadores ao redor do mundo. A equipe de especialistas concluiu que uma baixa saúde mental e física está associada a ganhar a vida com um trabalho precário, de contratos temporários, baixos salários e escassos benefícios.

Pessoas com alto nível de estresse, produzido em consequência do trabalho, têm

50% a mais de risco de sofrer de doenças coronárias graves. Além disso, foi comprovado que os trabalhos de maior demanda, baixo controle e cujo esforço não se vê recompensado rapidamente agravam o risco de problemas físicos e psíquicos, dentre os quais depressão e ansiedade.

Acesse mais informações no www.sintectjfa.org.br